

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2022 | Edição: 32 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova a Matriz de Responsabilidades de que trata o § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira, para o exercício financeiro de 2022.

A JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º do Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Anexo à Resolução nº 2, de 20 de julho de 2020, da Junta de Execução Orçamentária, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Responsabilidades de que trata o § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo.

Art. 2º As informações de responsabilidade de cada órgão previstas na Matriz de Responsabilidades deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva da Junta de Execução Orçamentária, nos prazos previstos no Anexo.

Art. 3º O Coordenador da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira poderá fixar prazos para as atividades previstas na Matriz de Responsabilidades, em caso de necessidade de elaboração de avaliação de receitas e despesas primárias para meses não previstos no Anexo.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Resoluções da Junta de Execução Orçamentária:

I - nº 5, de 27 de janeiro de 2021; e

II - nº 6, de 8 de março de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

CIRO NOGUEIRA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

ANEXO

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES - 2022

Discriminação - Projeções	Órgãos Singulares	Março de 2022 (Prazos)	Mai de 2022 (Prazos)	Julho de 2022 (Prazos)	Setembro de 2022 (Prazos)	Novembro de 2022 (Prazos)	Observações
O. GRADE DE PARÂMETROS	SPE/SETO/ME	14/03	12/05	12/07	12/09	11/11	
I. RECEITA TOTAL							
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	SRFB/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Deverá ser detalhada ao nível das receitas que compõem a Receita Administrada.
I.2. Incentivos Fiscais	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS		16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	

I.3.1. Arrecadação Ordinária	SRFB/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	
I.3.2. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	SRFB/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	
I.4. Outras Receitas							
I.4.1. Concessões e Permissões	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Com base em informações de setoriais recebidas pela SOF/SETO/ME
I.4.2. Complemento para o FGTS	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Ouvida a STN/SETO/ME
I.4.3. Contribuição Plano de Seguridade do Servidor	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	ANP e SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	
I.4.6. Dividendos e Participações	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Com participação dos órgãos setoriais do SIOF e das unidades orçamentárias qualificados como Unidades Recolhedoras de receita, de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos pela Portaria SOF/ME nº 14.790, de 17/12/o de 2021.
I.4.8. Demais Receitas	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Com participação dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e das unidades orçamentárias qualificados como.
							Unidades Recolhedoras de receita de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos pela Portaria SOF/ME nº 14.790, de 17 de dezembro de 2021
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA							

II.1. Cide Combustíveis	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Ouvida a STN/SETO/ME.
II.2. Exploração de Recursos Naturais	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Ouvida a STN/SETO/ME.
II.3. Contribuição do Salário Educação	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Ouvida a STN/SETO/ME.
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	STN/SETO/ME	16/03	16/05	15/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/SETO/ME.
II.5. Fundos Constitucionais							
Repasse Total	STN/SETO/ME	16/03	16/05	15/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/SETO/ME.
Superávit Fundos	STN/SETO/ME	16/03	16/05	15/07	15/09	16/11	
II.6. Demais	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	14/09	16/11	Ouvida a STN/SETO/ME.
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)							

Discriminação - Projeções	Órgãos Singulares	Março de 2022 (Prazos)	Maio de 2022 (Prazos)	Julho de 2022 (Prazos)	Setembro de 2022 (Prazos)	Novembro de 2022 (Prazos)	Observações
IV. DESPESAS							
IV.1. Benefícios Previdenciários	SPREV/MTP (Ótica financeira dos Benefícios) INSS (Ótica Orçamentária dos Benefícios e do COMPREV) e SOF/SETO/ME (Sentenças)	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Ouvidas SOF/SET e STN/SET
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias							
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	STRAB/MTP	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/SET Deverá ser detalhada nível mer
IV.3.2. Anistiados	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.3. Apoio Financeiro Municípios/Estados	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/SET
IV.3.4. Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	Ministério da Cidadania e SOF/SETO/ME (Sentenças)	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/SET
IV.3.7. Complemento para o FGTS	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Equivalente receita correspondente superávit exercício anterior
IV.3.8. Créditos Extraordinários	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/SET
IV.3.9. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	SRFB/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Valor equivalente da receita
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Voto CMM

IV.3.11. Fundeb - Complementação	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Ouvida a SOF/SET Considera estimativa Receita Administrativa enviada p SRFB/ME
IV.3.12. Fundo Constitucional do Distrito Federal (Custeio e Capital)	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.15. ADO 25 (Lei Complementar nº 176/2020)	SOF/SETO/ME e STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.16. Reserva de Contingência	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.17. Ressarcimento combustíveis fósseis (Até 2014, aos Estados e Municípios. Pós-2014, às concessionárias e permissionárias)	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.18. Sentença Judiciais e Precatórios - OCC	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.19. Subsídios, Subvenções e Proagro	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.20. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Equivalente receita correspondente acrescida superávit exercício anterior
IV.3.21. Transferências Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	Equivalente receita correspondente acrescida superávit exercício anterior
IV.3.22. Impacto Primário do FIES	STN/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.3.23. Financiamento de Campanha Eleitoral	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas a Prorrogação Financeira							
IV.4.1. Obrigatórias com Controle de Fluxo	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
IV.4.2. Discricionárias	SOF/SETO/ME	16/03	16/05	14/07	15/09	16/11	
V. Necessidade de Financiamento do Governo Central - NFGC		17/03	17/05	18/07	16/09	17/11	
VI. Projeção de Resultado Estados e Municípios	STN/SETO/ME	16/03	16/05	15/07	15/09	16/11	
VII. Projeção de Resultado Estatais	SEST/SEDDM/ME	16/03	16/05	15/07	15/09	16/11	

OBSERVAÇÕES GERAIS

Observação 1: O Órgão deverá submeter uma única projeção para cada receita ou despesa de sua responsabilidade. Caso sejam elaborados distintos cenários de projeção, o Órgão indicará qual dos cenários deverá ser considerado na NFGC.

Observação 2: O Órgão deverá submeter documento com esclarecimentos sobre a metodologia e hipóteses adotadas, em cuja conclusão deverá explicitar a projeção (com todas as casas decimais) e, em se tratando do RARDP, deverá ainda incluir justificativa breve, clara e objetiva quanto à variação da

projeção atualizada em relação ao RARDP imediatamente anterior (ou, no caso do RARDP do 1º bimestre, em comparação com a LOA), a ser incluída no texto do RARDP.

Observação 3: Quando solicitadas as projeções para o PLDO e para o PLOA, os Órgãos responsáveis pelas projeções da Matriz de Responsabilidades referidas nos itens "I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS"; "IV.1. Benefícios Previdenciários"; "IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego"; e "IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV" deverão encaminhar, além das projeções, as estimativas de receitas e despesas adicionais decorrentes do aumento do salário mínimo, em R\$ 1,00 (um real), sobre os benefícios de até um salário mínimo, e do aumento da variação acumulada do INPC, em 0,1 ponto percentual, sobre os benefícios de até um salário mínimo e sobre os benefícios acima de um salário mínimo.

ABREVIATURAS

ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ANA	Agência Nacional de Águas
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional do Petróleo
CMN	Conselho Monetário Nacional
COMPREV	Compensação Previdenciária
DPU	Defensoria Pública da União
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
ME	Ministério da Economia
MPU	Ministério Público da União
MTP	Ministério do Trabalho e Previdência
NFGC	Necessidade de Financiamento do Governo Central
OCC	Outras Despesas de Capital
PLDO	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMV	Renda Mensal Vitalícia
RARDP	Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias
SEDDM	Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado
SETO	Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
SEPRT	Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
SEST	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SPE	Secretaria de Política Econômica
SPREV	Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência

SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SRFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
STRAB	Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.